



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

Brasília, 04 de fevereiro de 2020.

ESCLARECIMENTO 11 – CONCORRÊNCIA 1/2019

Processo nº 23000.030289/2019-13

PERGUNTA 1

“No Arquivo do Esclarecimento 3, resposta à pergunta 1, esta Comissão informou que a ficha técnica será contabilizada nas 5 páginas dos Relatos de Soluções de Comunicação Corporativa. Ocorre que o item 1.6.3, III, do Apêndice III do Edital, menciona que para cada ação e/ou material de comunicação deve ser apresentada a referida ficha técnica, isso se as Licitantes optarem por apresentar material de comunicação a parte dos Relatos. Considerando que as ações e/ou materiais são apresentadas separadamente do Relato, ou seja, sem contabilizar as 5 páginas, **é correto o entendimento que a ficha técnica, caso a Licitante apresente materiais de comunicação, não será contabilizada para as 5 páginas do Relato?**”

RESPOSTA 1

Sim, está correto o entendimento. As fichas técnicas não serão contabilizadas nas 5 páginas destinadas aos relatos de solução de comunicação. As fichas técnicas deverão ser apresentadas junto com os exemplos das ações e/ou materiais.

MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES

Presidente da Comissão Especial de Licitação